



PLANO DE AÇÃO

Nº 008

30/07/2021

AREF

AVALIAÇÃO DE RISCOS EM ESTÁDIO DE FUTEBOL

BAIXO



- CONMEBOL -

LIBERTADORES



FLUMINENSE FC
Rio de Janeiro - BRA

X



C.CERRO PORTENÕ-PY
Paraguay - PY

1.0	INFORMAÇÕES:	
1.1	PARTIDA	Fluminense FC V.s C. Cerro Portenõ
1.2	ESTÁDIO	Estádio Jornalista Mário Filho (Maracanã)
1.3	CAPACIDADE TOTAL DO ESTÁDIO	Sem presença de público
1.4	COMPETIÇÃO	Conmebol Libertadores - 2021
1.5	RODADA	Oitavas de Final-jogo de volta
1.6	DATA	03/08/2021
1.7	HORÁRIO	19:15hs
1.8	LOCAL	Av. Castelo Branco, Maracanã -RJ
1.9	CHEGADA DO QUADRO MÓVEL	16:15hs
1.10	ABERTURA DOS PORTÕES	Sem presença de público (portões fechados)

REUNIÃO ONLINE (LISTA DE PARTICIPANTES)		
FLUMINENSE FC		
NOME:	CARGO/FUNÇÃO:	DEPARTAMENTO:
Marcelo Penha	Diretor	Futebol
Cristiane Rodrigues	Coordenador de Acessos	Futebol
Thalita	Gerente	Futebol
C.CERRO PORTENÕ		
NOME:	CARGO/FUNÇÃO:	DEPARTAMENTO:
**		
FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO:		
NOME:	CARGO/FUNÇÃO:	DEPARTAMENTO:
Marcelo Vianna(*)	Diretor	DCO
Vinicius Trindade(*)	Diretor	DCO
Alexandro Araújo	Coordenador	DCO
CONMEBOL		
NOME:	CARGO/FUNÇÃO:	DEPARTAMENTO:
Valesca Araújo	Delegado	Competições Conmebol
Acyr de Almeida	Coordenador	Competições Conmebol
Mirlo Rodrigues	Oficial de Segurança	Competições Conmebol
Fernando Torres	Oficial Médico	Competições Conmebol
Nathalia Cavalcanti	Gerente Local	Competições Conmebol
ROTA MARACANÃ		
NOME:	CARGO/FUNÇÃO:	DEPARTAMENTO:
Soraya Alvarenga	Diretor	Arena
Bernardo Pampolini	Coordenador	Arena
ESTÁDIO MARACANÃ		
NOME:	CARGO/FUNÇÃO	DEPARTAMENTO:
Severiano Braga	Diretor	Arena
Rafael Lira(*)	Vice Presidente	Suderj
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA		
NOME:	CARGO/FUNÇÃO:	DEPARTAMENTO:
Hilmar Faulhaber	Tenente Coronel PM PM	PMERJ-BEPE
Carol(*)	Inspetora policia civil	SEPOL
Guerra(*)	Major CBM	CBMERJ
PREFEITURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO		
NOME:	CARGO/FUNÇÃO:	DEPARTAMENTO:
Jeferson Poças/Heider	Coordenador/Gerente	CET RIO
Marcelo	Comandante Inspetoria	GM RIO
Amanda	Coordenadora	COR

(*) Não informado (**) Ausente

- **Partida Válida pela 04ª RODADA-FASE DE GRUPOS** da **TAÇA LIBERTADORES 2021**, **FLUMINENSE FC ocupa a 1ª posição**, e o **A. JUNIOR BARRANQUILLA - COL a 2ª posição** na classificação do Grupo D.

- A reunião foi gravada com o consentimento de todos os envolvidos;

- Foi Discutido e alinhado ações e implementações na organização do evento, assuntos abordados referentes a segurança, transporte, setorização, imprensa, transmissão e protocolo CONMEBOL LIBERTADORES 2021.

- Operação Ocorrerá em conformidade com o Protocolo CONMEBOL e protocolo aprovado pelos os órgãos Governamentais. Necessidade de Observância ao protocolo aprovado pelos os Órgãos Público;

COORDENAÇÃO DA COMPETIÇÃO		
2.0	CONMEBOL	
2.1	Luque - Paraguay	
2.2	Site da Conmebol: www.conmebol.com	
2.3	Presidente:	Sr. Alejandro Domingues
2.4	Diretor de Competições de Clubes:	Sr. Frederico Nantes
2.4	Ouvidor:	http://www.conmebol.com/pt-br/contact/prensa
3.0	CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL:	
3.0	End.: Av. Luiz Carlos Prestes 130 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - CEP: - 22775-055	
3.1	Site da CBF: www.cbf.com.br	
3.2	Presidente:	Sr. Rogério Caboclo Figueiredo
3.3	Diretor de Competições:	Sr. Manoel Flores
4.0	FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO:	
4.1	Av.: Professor Manoel de Abreu,76 - Maracanã, - Rio de Janeiro CEP: - 20550-170	
4.2	Site da FERJ: www.ferj.com.br	
4.3	Presidente:	Dr. Rubens Lopes da Costa Filho
4.4	Diretor de Competições:	Sr.Marcelo Carlos do Nascimento Vianna
SAT - SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO TORCEDOR (SEM PRESENÇA DE PÚBLICO)		
5.0	ESTÁDIO JORNALISTA MÁRIO FILHO	
5.1	Av. Castelo Branco, Maracanã -RJ	
5.2	Responsável:	Telefone:
5.3	Canal com o Ouvidor:	mail:
SEGURO TORCEDOR		
6.0		
6.1	End.: Av. Luiz Carlos Prestes 130 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - CEP: - 22775-055	
6.2	Site da CBF: www.cbf.com.br	
6.3	Corretora:	Prudential Seguradora
6.4	Estipulante:	Confederação Brasileira de Futebol
6.5	Apólice:	4.002.90000004/2016-71
6.6	Processo Susep APC	15414.9000004/2016-71
6.7	Vigência:	De 02/12/2018 á 01/12/2019
Estabelecidas pelo EDT - Estatuto de Defesa do Torcedor - Art. 16º; II		

PORTÕES DE ACESSOS /ESTACIONAMENTOS		
DESCRIÇÃO	CONDIÇÃO:	LOCALIZAÇÃO:
Delegação Mandante (ônibus e Vans)	(*)/(**)	PORTÃO 2- Av. Radial Oeste
Delegação Visitante (ônibus e Vans)	(*)/(**)	PORTÃO 2- Av. Radial Oeste
Comissão Técnica mandante	(*)/(**)	PORTÃO 2- Av. Radial Oeste
Comissão Técnica Visitante	(*)/(**)	PORTÃO 2- Av. Radial Oeste
Diretoria Mandante	(**)	PORTÃO 2- Av. Radial Oeste
Diretoria Visitante	(**)	PORTÃO 2- Av. Radial Oeste
FERJ	(*)/(**)	PORTÃO 2- Av. Radial Oeste
Escolta BEPE	(**)	PORTÃO 2- Av. Radial Oeste
Credenciados	(*)/(**)	PORTÃO 3- Av. Radial Oeste
Força de Trabalho	(*)/(**)	PORTÃO 3 - Av. Radial Oeste
Gandulas	(*)	PORTÃO 3 - Av. Radial Oeste
Seguranças Clubes	(*)/(**)	PORTÃO 3 - Av. Radial Oeste
Credenciamento Força de Trabalho	(*)/(**)	PORTÃO 3 – Mata Machado
U.M Transmissão	(*)/(**)	PORTÃO 10 - Eurico Rabelo
VOR	(*)/(**)	PORTÃO 10 - Eurico Rabelo
TVS	(*)/(**)	PORTÃO 10 - Eurico Rabelo
Rádios	(*)/(**)	PORTÃO 10 - Eurico Rabelo
Fotógrafos	(*)/(**)	PORTÃO 10 - Eurico Rabelo

(*) Pedestres () Automóveis**

- Abertura dos portões três horas antes do início da partida.

- Liberação de Veículos para área interna do estádio, sujeito a conferência da administração do estádio
- Imprensa TVS, Rádios e Fotógrafos, estacionar na área do Broadcast para quem for na área 1, utilizar o túnel 4;
- Para a área 2 e 3 subir a rampa até o nível 1 utilizando os elevadores 7 e 8 , ou utilizar a rampa para o nível 5;
- Para acessar as dependências do Estádio é obrigatório estar de posse das credenciais;
- Não será permitido a retirada das credencias após o horário estipulado;
- Fundamental a entrega do questionário epidemiológico;
- Os credenciamentos da CONMEBOL serão válidos apenas para o Dia de Jogo (MD), qualquer outro tipo de credenciamento não será válido para uma partida sem público.
- No MD-2 e MD-1 o controle de acesso será realizado pelo sistema de credenciamento do clube mandante/estádio.
- Todos os integrantes da lista de até 55 pessoas (jogadores e oficiais) devem estar na lista de Boa Fé. CLUBE LOCAL Deverá enviar as listas completas para competicoes@conmebol.com até as 12hs (horário do Paraguai) um dia antes da partida em questão:
- Lista completa da Delegação Oficial Formulário 2 – Credenciamento da Delegação Oficial - Clube Local y Staff e Operações Formulário 3 – Credenciamento de Staff e Operações - Clube Local

NOTA: Clubes Local e Visitante - MÁXIMO DE 55 CREDENCIAIS POR DELEGAÇÃO y

- 31 credenciais - ZONA 1
- 1 credencial – ZONA 1 – Fotógrafo Clube
- 1 credencial – ZONA 1-2-3 – Oficial de Segurança Clube
- 22 credenciais - ZONA 2 Serão entregues 10 pulseiras para ACESSO EXCLUSIVO AO VESTIÁRIO às pessoas da ZONA -
- AS CREDENCIAS DE FOTÓGRAFO E OFICIAL DE SEGURANÇA DOS CLUBES DEVERÃO SER UTILIZADAS EXCLUSIVAMENTE POR ESTES PROFISSIONAIS
- Entrega das Credenciais y As credenciais serão entregues pelos Oficiais da CONMEBOL no Dia do Jogo (MD), de KO-8h a KO-7h, em local previamente acordado com o Clube Local.
- As credenciais para profissionais da ZONA 1 serão entregues exclusivamente às pessoas contempladas na lista de testes PCR com resultado negativo, previamente enviados à Comissão Médica da CONMEBOL pelo e-mail: resultados@conmebol.com dentro dos prazos estipulados no capítulo 06 deste protocolo.
- O local ou sala de distribuição das Credenciais deve estar localizado próximo a um dos acessos ao anel de segurança externa do estádio. CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS COM PERMANÊNCIA E/OU ACESSO À ZONA 1 Não será entregue credenciamento as pessoas que obtenham um resultado positivo no teste RT-PCR (swab) ou, que não tenham enviado seus resultados dentro dos prazos estabelecidos.
- Caso um dos solicitantes ao credenciamento obtenha um resultado POSITIVO no teste RT-PCR (swab), o responsável por essa pessoa/grupo de trabalho/empresa/organização poderá substituir a solicitação original até 24 horas antes do início da partida, enviando os dados da nova pessoa que substitui a aplicação original junto com seu respectivo teste de RT-PCR com resultado negativo.
- Horários, regras de acesso e ativação de zonas para o Dia de Jogo (MD) A ativação do sistema de credenciamento (ZONAS 1, 2 e 3) começará em KO-5h, ou seja, 5 horas antes do horário de início da partida.
- Os profissionais que precisam realizar algum trabalho no estádio no dia do jogo, e que não estão na lista de credenciamento da CONMEBOL, somente poderão realizar suas tarefas até KO-5h. A partir do KO-5h, ninguém poderá acessar ou permanecer nas ZONAS 1, 2 e 3 do estádio sem portar uma credencial de dia de jogo fornecido pela CONMEBOL.
- Nenhum outro credenciamento será válido para circular pelas zonas 1, 2 e 3 do estádio a partir de KO-5h. As ZONAS 1, 2 e 3 serão desativadas 1h30min após o término da partida.
- Lembramos que os clubes não devem alterar as funções estabelecidas , de forma que possa comprometer as operações estabelecidas nos protocolos.

ZONEAMENTO DO ESTÁDIO

O clube local garantirá que todas as medidas operacionais e de higiene entrem em vigor no estádio. As quantidades apresentadas a seguir representam o posicionamento de cada profissional quando se inicia a partida. O ANEXO III - Matriz de Credenciamento deste protocolo, detalha os grupos de trabalho que possuem acessos a mais de uma ZONA. Todo profissional posicionado ou com acesso a Zona 1 deverá, obrigatoriamente, apresentar seu teste RT-PCR NASOFARINGEO.



ZONA 1

ÁREA DE COMPETIÇÃO

Inclui o interior do estádio com as seguintes áreas:

- Campo de jogo.
- Arredores do campo de jogo, incluindo a área técnica.
- Túneis e corredores de acesso ao campo de jogo e à área de competição.
- Vestiários.
- Outras áreas de competição.



ZONA 2

ARQUIBANCADA

Inclui todas as arquibancadas, incluindo espaços funcionais para:

- Portões do acesso.
- Vomitórios e assentos.
- Áreas de imprensa e TV.
- Plataformas de câmera.
- Salas de controle
- Camarotes e espaços VIP.



ZONA 3

EXTERIOR DO ESTÁDIO

Inclui as seguintes áreas:

- Compound de TV.
- Perímetro externo do estádio.

Área de Competição

Refere-se ao campo de jogo, seus arredores e demais áreas de competição.

Além dos grupos de pessoas necessárias exclusivamente para operações e desenvolvimento da partida (jogadores, reservas, pessoal técnico, árbitros, oficiais e funcionários da CONMEBOL, gandulas, médicos, pessoal de segurança, pessoal de higiene), as pessoas necessárias para cumprir as obrigações contratuais mínimas da mídia (produção de TV / VAR / fotógrafos)

Arquibancadas

Refere-se a todas as arquibancadas do estádio.

Assentos, vomitórios, portões de acesso, área de imprensa, cabines de rádio e TV, sala controle, espaços VIP e camarotes.

Exterior do estádio

Perímetro externo do estádio (delimitado por muros, cercas, barras, entradas, portas de acesso, etc.).

Nesta área delimitada, serão aplicadas as regras, diretrizes e protocolos correspondentes, de acordo com as autoridades de saúde e a CONMEBOL.

Fora desta área, encontra-se a área pública. Esta área estará sob a jurisdição das autoridades locais.

ZONA 1		ZONA 2		ZONA 3	
Clube Mandante	32	Delegação do Clube Mandante	23	Fornecedor de sinalização	2
Clube Visitante	32	Delegação do Clube Visitante	23	Fornecedor de LEDs e estáticas	1
Árbitros	5	Brigada de incêndio	6	Right holders (RH)	9
Oficiais de partida	5	Gerenciamento de estádio (manutenção)	9	VAR**	10
Gandulas	6	Segurança privada	10	Host broadcaster (HB)	19
Equipe Médica (Ambulância/Maqueiros)	8	Polícia	2	Vigilância privada	4
Vigilância privada	6	Telão	1	Polícia	7
Polícia	5	Sistema de som	1	Representante de saúde/COVID-19	1
Manutenção de Gramado	3	Equipe de limpeza	4	Ambulâncias	8
Equipe de limpeza	4	Fornecedor de LEDs e estáticas	3		
Antidoping	2	Host broadcaster (HB)	9		
Fornecedor de sinalização	5	Right holders (RH)	23		
Fornecedor de LEDs e estáticas	8	Foto/Digital	2		
Hidratação - Gatorade	1	Imprensa	25		
Host broadcaster (HB)	8	Scout	1		
VAR**	2	Fornecedor de sinalização	1		
Foto/Digital	4				
Foto Agência Internacional	2				
TOTAL: 138		TOTAL: 143		TOTAL: 61	

OPERACIONAL ESTÁDIO			
7.0	ÍTEM:	TOTAL:	DESCRIÇÕES:
7.1	Stewards	11	zonas 1,2 e 3
7.2	Supervisor	2	zonas 1,2 e 3
7.3	Coordenadores	4	zonas 1,2 e 3
7.4	Controle de acesso	6	zonas 3
7.5	Distribuição Sumplus*	13	zonas 1,2 e 3
7.6	Gandulas	6	zonas 1 e 2
7.7	Maqueiros	4	zonas 1 e 2
7.8	Brigadistas	2	zonas 2
7.9	Manutenção do Gramado	4	zonas 1
7.10	Desinfecção	8	zonas 1,2 e 3
7.11	Operação Estádio	54	zonas 2 e 3
7.12	FERJ	02	zonas 1,2 e 3
	Emergências Médicas	11	zonas 1 e 2

DISTRIBUIÇÃO SAMPLUS

- Zona 1 – Campo – Entorno do Campo – Vestiário e Acessos ao campo – Banco Suplentes;
- Zona 2 – Campo – Arquibancadas – Maracanã Mais – Setor de Imprensa – Salas operacionais e anexos;
- Zona 3 – Parte externa do Estádio -Estacionamentos – Credenciamento de Acessos e Imprensa.
- Limpeza Concorrente – limpeza realizada durante o funcionamento;
- Limpeza Imediata – Limpeza aplicada no momento da contaminação do ambiente ou superfície;
- Limpeza Terminal – Limpeza mais completa e cuidadosa de forma mais abrangente (lavar tudo com água e sabão;
- Todos os ASGs tem que portar mascara, Face shield e luvas, bem como portar spray de álcool 70% para limpeza de superfície;
- Desinfecção no Intervalo com a máquina, deve ser acompanhado por um ASG da zona mista, para secagem dos bancos;
- Abastecimento de material caso necessário (papel toalha, sabonete liquido e papel higiênico), deverá ser feito pela Supervisão;
- AS áreas comum e banheiros devem ser limpos e desinfetados de 40 em 40 minutos, considerando:
- As bancadas da imprensa serão atendidas pelos ASGs do nível 5.
- Distribuir 4 lixeiras (transparente nas bancadas de imprensa), nas áreas da Tribuna de Imprensa, Camarote e Maracanã Mais.

DISTRIBUIÇÃO SUNSET

- (1) 3 – Zona mista/ /Area de competição;
- (2) 1 – Credenciamento;
- (3) 1 – Porta de entrada dos jogadores e portão de acesso gramado;
- (4) 1 - Zona mista;
- (5) 1 - Nível 0 - Uinifila – segurança na divisa da diretoria do maracanã mais;
- (6) 1 – Oeste inferior portões 102/103/106 3 107;
- (7) 1 -Maracanã mais dentro do salão;
- (8) 1 – Broadcast grade (imprensa, tvs, rádios e fotografos a pé ou de carro;
- (9) 4 – Nível 1 B,C,e e F-fixo nas rampas do nível 1 com rádio para monitoramento;
- (10) 4 - tuneis 4 e norte (interno e externo.

FORÇA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
8.0 - SECRETARIA DE POLICIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
8.1 - Secretario:	Coronel Rogério Figueiredo
8.2 - BEPE:	Tenente Coronel Hilmar Faulhaber
8.3 - 6º Batalhão de Policia Militar:	Coronel Luciano Vasconcelos
LS- Laudo de segurança com validade até 30 de Dezembro de 2021.	

- Efetivo: 38 policias sob o comando de 01 Oficiais , Batalhões especializados (Choque) outros á serem convocados se necessário.

- Chegada do efetivo, 3 (três) horas que antecede o início da partida;

- Internamente haverá apoio com 4 pinças e 1 oficial;

- Vista na parte externa pelo BEPE e 6º BPMERJ para inibir aglomeração, principalmente na chegada das delegações;

- Policiamento no entorno e acessos Supervia e Metrô Rio;

- Pedido de escolta realizado pelas as associações via Ofício;

- O BEPE exige cumprimento rigoroso do horário informado para o início da escolta policial, coordenado para a chegada do visitante primeiro e mandante em seguida;

- Balizamento e estrutura de isolamento no portão 2 para a chegada das delegações e eventuais aglomerações de torcedores;

- A PMERJ está monitorando as redes sociais para eventual presença de torcedores no entorno do estádio.

9.0 -CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
9.1 - Secretário de Estado Defesa Civil:	Coronel Leandro Sampaio Monteiro
9.2 - Subsecretário de Estado de Defesa Civil	Cel BM Márcio R. Correa Custódio
9.3 - Batalhão da Tijuca:	

LPCI- Laudo de Prevenção e Combate a Incêndio com validade até 03 de Julho de 2021.

- Efetivo 1 oficial e 1 praça

10.0 - SECRETARIA DE POLICIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
10.1 - Secretario:	Allan Turnowski
10.2 - 18º DP.:	Delegado de Polícia Leandro Gontijo de Siqueira Alves

- Apoio da 18ª DP praça da Bandeira para qualquer eventualidade interna e externamente (uma autoridade, um perito, um papiloscopista e um agente.

- Rua Barão de Iguatemi, 331 - Praca da Bandeira - Telefones: 2333-7504 / 2333-7501 / 2333-7506 / 2333-7500

PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO	
11.0 - CET RIO – COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO	
11.1 - Diretor Presidente:	Airton Aguiar Ribeiro
11.2 - Coordenador geral de operações:	Joaquim Diniz Amorim dos Santos
11.3 - Coordenador Regional de áreas	Jeferson de Oliveira Poças

- Coordenar a execução das ações de operação do sistema viário no entorno do estádio;

- Organizar, orientar e dirigir equipes de orientadores de tráfego (**em monitoramento**);

- Promover auxílio imediato em casos de acidentes, acionando órgãos da PCRJ e de outras esferas;

- Adotar medidas de urgência para remoção dos bloqueios, inclusive veículos enguiçados, acidentados e abandonados, e posterior liberação da via;

COPT - 4 OPERADORES DE TRÂNSITO E 20 CONES, SENDO 2 NO P2, COM 10 CONES NAS BAIAS, E 1 NO P3, COM 10 CONES E 1 NO P10, BALIZANDO A ENTRADA DE VEICULOS. RADIAL OESTE EM MONITORAMENTO PELA A CET RIO.

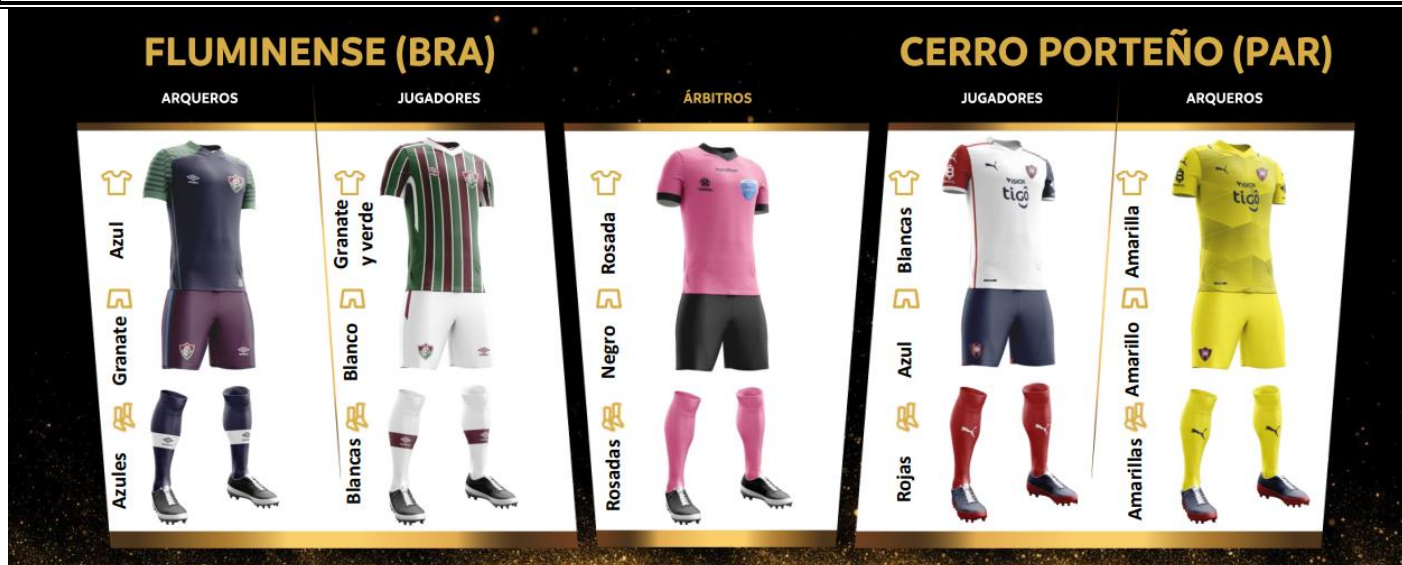
12.0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA		
12.1 - Secretário:		Breno Carnevale
12.2 - Sub secretaria de operações:		Luiz Henrique Marinho Pires
Inspetor Geral:		José Ricardo Soares
- Efetivo 2 aptran GM Trânsito, apoiando as vias expressas no entorno do estádio - apoiando e auxiliando a PMERJ no entorno do estádio.		
13.0	COR-CENTRO DE OPERAÇÕES DA PREFEITURA	
13.1	Chefe Executivo:	Bruno Ramos
13.2	Operações e resiliências:	Alexandre Calderman
- Integração das Operações urbanas no município (secretária municipais e concessionárias de serviços público; - intercâmbio direto com a polícia militar no horário do evento.		
14.0	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
14.1	Secretário:	Daniel Soranz
14.2	Assessoria de Comunicação da Secretaria Municipal de Saúde	Telefones: 2976-2036 / 2976-2037
LVS – Laudo Vigilância Sanitária – Válido até 04 de Maio de 2021		
15.0 SUPORTE MÉDICO:		
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO EMERGENCIAL		
15.1 - Empresa remoções médicas:		UTI Vida
15.2 - Hospital Municipal Souza Aguiar:		8 minutos- Praça da República,111, centro
15.3 - Hospital Privado – Quinta D’or		4 minutos-Almirante Baltazar, 435, São Cristóvão
- Integrado com 3(três) ambulâncias, sendo 1(uma) UTI Móvel e 2(duas) básicas para remoções, túnel norte. - Efetivo 2(dois) médicos e 2(um) enfermeiros, 2(dois) condutores e 1(um) coordenador; - Efetivo de socorristas empresa ALADO contendo 2 brigadista com duas macas, setor Oeste Maracanã mais; - Equipamento de primeiros socorros com as associações; - Posto Médico com dois leitos setor Norte; - Efetivo médico 1(mandante) e 1 (visitante)		

INFRA ESTRUTURA DO ESTÁDIO			
16.0	ÍTEM:	TOTAL:	DESCRIÇÕES:
16.1	Placar Eletrônico:	4	98m2 cada, possuem placas de alta definição
16.2	Sistema de Audio:	78 alto falantes	26 conjuntos de 3 caixas fixados na passarela da cobertura. 8 voltados para o campo e demais para a arquibancada
16.3	Cftv:	360 Cameras	3.940 alto falantes, 405 câmeras de TV
16.4	Assentos Marcados:		Maracanã mais para membros da delegação
	Banheiros:	70	Somente nas Zonas 1, 2 e 3 conforme diretrizes
16.5	Bares e Lanchonetes:	(*)	Fechados durante a pandemia do COVID 19
16.6	Ambulatórios:	6	Fechados durante a pandemia do COVID 19
	Cabines de TV:	4	Cabine 4,5 e, 6 (fechados), com restrições durante a pandemia do COVID 19
16.7	Cabines Clubes:		Utilizado a tribuna de imprensa para analistas

16.8	Estúdio Coletivas:		Com restrições durante a pandemia da COVID 19
	Auditório:	1	Fechado durante a pandemia da COVID 19
16.9	Cabines de Rádios:		Com restrições durante a pandemia da COVID 19;
16.10	Jecrim	1	Fechado durante a pandemia da COVID 19

INFORMAÇÕES TÉCNICAS					
17.0	FLUMINENSE FC		17.7	C.CERRO PORTENÕ	
17.1	Presidente:	Mário Bitencourt	17.8	Presidente:	Não informado
17.2	Diretor:	Marcelo Penha	17.9	Diretor:	Não informado
17.3	Coordenador de acesso:	Cristiane Rodrigues	17.10	Coordenador de acesso	Não informado
17.4	Financeiro:	- Despesas Fluminense FC			
17.5	Previsão do Tempo clima tempo rj:			- 16º á 30º - sol com aumento de algumas nuvens. Pancadas de chuva á noite.	
17.6	Vestiário:	A	17.11	Vestiário:	C
- VESTIÁRIO A – Á ESQUERDA DO TÚNEL DE ACESSO AO CAMPO; - VESTIÁRIO C – Á DIREITA DO TÚNEL DE ACESSO AO CAMPO; - O acesso aos vestiários, quando a estrutura do estádio permitir, deverá ocorrer em túneis diferentes para cada equipe. - As banheiras e SPAs serão interditadas e terão seu uso proibido.					
18.0	Banco de reservas:	Oeste á direita	18.1	Banco de reservas:	Oeste á esquerda
- As cadeiras do banco de reservas deverão ser ocupadas de maneira intervalada, preservando distanciamento seguro entre os jogadores e membros da comissão técnica. As cadeiras não utilizadas devem estar sinalizadas; - Caso não seja possível acomodar todos os jogadores e membros da comissão técnica, estes últimos devem ser alocados em cadeiras ao lado do banco, também de forma distanciada de acordo com as orientações dos órgãos de saúde. - O uso de máscaras é obrigatório para todos os que se encontram entre atletas suplentes e membros da comissão técnica, com exceção do treinador quando este estiver na área técnica.					
19.0	Local Comissão técnica:	Oeste á esquerda	19.1	Local Comissão tecnica:	Oeste á direita
- Fica reservado o setor Maracanã Mais para excedentes da comissão técnica e Diretoria; - Acesso pelo o hall maracanã mais, acesso pela a escada. - Em caso de chuva a Comissão Técnica e a Diretoria, poderão subir para o camarote 313 (FFC) e 321 (AJB), no 3 pavimento, sem ar ligado e a porta aberta.					
20.0	Stúdio Coletiva:	A	20.1	Stúdio Coletiva:	C
21.0	Analistas desempenho:	Cabine 3	21.1	Analistas desempenho:	Cabine 8
22.0	Tempo Técnico:	- Na partida que houver parada técnica ou tempo técnico deverá ser respeitado o distanciamento já estabelecido. - A critério da Conmebol;			
23.0	Aquecimento Campo:	- Por determinação da Administração do Estádio Mário Filho (Maracanã), o aquecimento/Trabalho físico no campo de jogo, será permitido somente antes da partida; - No intervalo e pós jogo, utilizar exclusivamente as áreas atrás das balizas grama sintética;			
24.0	Homenagem Póstuma:	- Será adotado um minuto de silêncio em homenagem ás vítimas de COVID 19 pelo o mundo;			

25.0	Exame Anti-Dopping	- Fica reservado pelo o Administrador do Estádio, uma sala com todas as especificações relacionadas nas Diretrizes; - O número de agentes de coleta e jogadores a serem sorteados quando o exame antidoping for solicitado por algum clube será definido pela comissão médica da FERJ;
26.0	Ações de marketing:	- Ações de MKT pretendidas a serem avaliadas e deliberadas pela a PMERJ; - As Ações de MKT são de responsabilidades da FERJ e Clube mandante, com relação á autorização de matérias de torcida organizada se for o caso. - O protocolo de entrada em campo proíbe a participação de crianças. • Mosaico no Leste Inferior • Bandeiras no norte das organizadas • Bandeiras das embaixadas na muretas do Leste e Sul • Escudos lona / tapete atrás do Gol Norte • Som da Torcida no sistema de som do estádio – AVALIAR DIRETORIA - Ações seguirão os procedimentos e protocolos técnico e científico recomendados para a proteção individual e coletiva, da OMS, Ministério e Secretaria de Saúde, Vigilância Sanitária, de combate a Covid 19, bem como de segurança; - Realização, um dia antes da partida; - Utilização de mascarão obrigatória; - Aferição de temperatura no acesso; - Controle através de lista de credenciamento; - Revista e retenção do documento de identidade; - Distanciamento Social; - Sanitização / Desinfecção das áreas, logo após o término dos trabalhos.
UNIFORMES		





Luque, 30 de julio del 2021

DCL2021_138

DESIGNACIÓN DE OFICIALES DE PARTIDO

A: Confederación Brasileira de Fútbol / Asociación Paraguaya de Fútbol

Estimados Señores;

Por este medio comunicamos la designación de los oficiales del partido entre los equipos **Fluminense** (BRA) vs **Cerro Porteño** (PAR) de la CONMEBOL Libertadores 2021:

Delegado de Partido:	Aldo Gioia (URU)
Coordinador:	Marcelo Vianna (BRA)
Oficial de Seguridad:	Romulo Reis (BRA)
Oficial de Medios:	Fernando Torres (BRA)
Venue Manager:	Nathalia Cavalcanti (BRA)

Informaciones del Partido

Fase:	Octavos de Final – VUELTA
Partido N°138:	Fluminense (BRA) vs Cerro Porteño (PAR)
Estadio:	Maracanã – Rio de Janeiro – Brasil
Fecha:	Martes 3 de agosto del 2021
Hora Local:	19:15

Contacto del Delegado de Partido:

Correo electrónico: agioia_1@hotmail.com

Celular: +598 99 662 876



Luque, 30 de julio de 2021

ESTRICTAMENTE CONFIDENCIAL

DESIGNACIÓN DE MÉDICOS OFICIALES

A: Confederación Brasileña de Fútbol

Estimados Señores;

Por la presente comunicamos la nominación de los médicos oficiales del partido entre los equipos **FLUMINENSE (BRA) vs. CERRO PORTEÑO (PAR)** de la CONMEBOL Libertadores 2021:

Oficial de Control Antidopaje:	Dr. Osni Jaco da Silva (BRA)
Médico de Campo:	Dr. Alan Figueira (BRA)

INFORMACIÓN DEL PARTIDO

Fase:	Octavos de Final – Vuelta
Partido:	Nro. 138 – FLUMINENSE (BRA) vs. CERRO PORTEÑO (PAR)
Lugar:	Rio de Janeiro – Brasil
Estadio:	Maracana
Fecha:	03 de agosto de 2021
Hora Local:	19:15



**DESIGNACIÓN DE ÁRBITROS
CONMEBOL LIBERTADORES 2021**

OCTAVOS DE FINAL - VUELTA

DCA/CL/2021/P138

Luque, 15 de julio de 2021

**A: FEDERACIÓN COLOMBIANA DE FÚTBOL
CONFEDERACIÓN BRASILEÑA DE FÚTBOL
ASOCIACIÓN PARAGUAYA DE FÚTBOL**

Estimados Señores:

Por la presente comunicamos la designación de Árbitros de **COLOMBIA** para el siguiente partido, válido por el Torneo **CONMEBOL LIBERTADORES**, edición 2021.

Partido: FLUMINENSE (BRA) vs CERRO PORTEÑO (PAR)

Fecha: 20 de julio 2021 Hora: 19:15hs Lugar: RIO DE JANEIRO - BRASIL

Árbitro:	WILMAR ROLDAN	(COLOMBIA)
Árb. Asist. 1:	WILMAR NAVARRO	(COLOMBIA)
Árb. Asist. 2:	DIONISIO RUIZ	(COLOMBIA)
4to. Árbitro:	CARLOS ORTEGA	(COLOMBIA)
VAR:	JHON OSPINA	(COLOMBIA)
AVAR:	DAVID N. RODRIGUEZ	(COLOMBIA)
Asesor de Árbitros:	SERGIO CRISTIANO	(BRASIL)
Asesor de Video:	JORGE JAIMES	(PERÚ)

DIRETRIZES PROTOCOLARES CONMEBOL

27.0 - A desinfecção das instalações esportivas e todos os materiais aí presentes antes e após cada treinamento é essencial. Recomenda-se desinfetar com hipoclorito de sódio, na forma de alvejante ou água sanitária. A concentração mínima para desinfecção é de 5%.

27.1 - Antes de entrar no local, será tomada a temperatura dos jogadores, oficiais e colaboradores com um termômetro infravermelho. NÃO poderão ingressar pessoas com temperatura superior aos 37,4°C.

27.2 - As mãos deverão ser lavadas adequadamente, com água e sabão. E na sequência, aplicar álcool em gel.

27.3 - A entrada sem máscaras não será permitida, a mesma deverá ser corretamente colocada e cobrir queixo, boca e nariz.

27.4 - Deverá ser mantida, o maior tempo possível, uma distância de entre 2 - 2,5 m entre as pessoas

27.5 - As portas das instalações, se possível, ficarão abertas para evitar a manuseio de cadeados, trancas, maçanetas, etc.

27.6 - Não poderão ingressar nas instalações esportivas pessoas que se encontrem isoladas por um possível diagnóstico de COVID-19 ou pessoas que mantiveram contato estreito com casos positivos. Também fica proibida a entrada de pessoas que apresentem sintomas como tosse, febre, dificuldades respiratórias, dor de garganta, dores musculares, alterações de olfato e paladar ou pessoas que pertençam aos chamados grupos de risco.

27.7 - Será evitado o uso do vestiário e quaisquer aglomerações em outros espaços no local de treinamento. Recomenda-se que cada jogador venha pronto de casa para o treinamento.

27.8 - Em todos os casos, os clubes devem respeitar os Protocolos de sua Associação Membro e os regulamentos do Ministério da Saúde, Ministério do Trabalho e outras entidades nacionais competentes para o retorno ao treinamento. No entanto, recomenda-se:

27.9 - Evite o uso de vestiários e o contato com terceiros fora do seu grupo de treinamento. Para fazer isso, você deve treinar com o uniforme correspondente e, quando terminar, voltará para casa com as mesmas roupas, sem tomar banho.

27.10 - O roupeiro deverá entregar a cada jogador, em uma sacola fechada, as roupas que serão usadas nos treinos dos dias seguintes, o jogador deverá devolver as roupas sujas em uma bolsa adequadamente fechada para serem lavadas no clube.

27.11 - As roupas sujas serão lavadas no clube, seguindo o protocolo de lavagem em alta temperatura (entre 60 e 90°C) e sabão comum. A equipe de lavanderia deverá usar os equipamentos de segurança estabelecidos pelas autoridades locais competentes.

27.12 - Disponibilizar hidratação, alimentos e materiais necessários para o treinamento. Evitar entradas e saídas desnecessárias e entrada de pessoas que não sejam do clube.

REGRAS GERAIS DE ATUAÇÃO DURANTE OS TREINAMENTOS Controle médico

27.13 - O médico irá monitorar os sintomas do grupo diariamente. É obrigatório medir a temperatura dos jogadores no momento em que chegam ao clube. Jogadores com temperatura superior aos 37,4°C não serão admitidos para treinamento.

27.14 - O médico conhecerá o status de saúde de cada jogador. Estudará as condições de risco de contágio no seu domicílio e, quando apropriado, os hábitos de vida que devem ser alterados. O jogador se torna um potencial transmissor a partir do momento em que está em contato com outras pessoas.

27.15 - Cada médico de delegação deverá manter uma comunicação estreita com toda comissão técnica, principalmente para que os jogadores possam informá-lo possíveis sintomas a qualquer momento. Medidas higiênicas

27.16 - recomendadas em todas as instalações esportivas QUEM PODE COMPARECER? Recomenda-se:

27.17 - Suspender visitas e impedir a entrada de terceiros às instalações.

27.18 - Evitar a visita de pessoas que fazem parte do grupo de risco.

27.19 - Seguir as recomendações do Ministério da Saúde, Ministério do Trabalho e outras entidades competentes do País.

27.20 - Diminuir a presença e permanência de pessoas em instalações esportivas e, se possível, continuar com o trabalho remoto e reuniões virtuais. A hidratação correta deve ser assegurada durante e após o treinamento.

27.21 - Recomenda-se o uso de garrafas de individuais e que não se compartilhe infusões (mate, tereré) ou frutas.

27.22 - O espaço do roupeiro para depósito dos equipamentos deverá ser higienizado assim como todo o material utilizado no treinamento.

27.23 - Médicos, fisioterapeutas e massagistas deverão ser divididos em grupos. Toda a equipe médica deverá seguir as recomendações das autoridades competentes para o desenvolvimento de sua atividade profissional.

27.24 - Deverão ser enviados por e-mail para: resultados@conmebol.com até 24hs antes do início da partida.

27.25 - Resultados em nenhum caso os testes poderão ter sido realizados com mais de 72 horas antes do dia da partida.

27.26 - Além das delegações oficiais, todos os profissionais incluídos na ZONA 1 do estádio (Árbitros, Oficiais de Partida, Médicos, Oficial Antidoping, Staff, pessoal operacional, entre outros) sejam eles locais ou que tenham se deslocado de outros países/cidades para o evento também deverão realizar o teste mencionado, não mais do que 72 horas antes do dia da partida.

27.27 - Para a viagem e entrada a outro país, deverão ser levados os registros dos testes realizados e seus resultados impressos caso a autoridade sanitária do país de destino queira realizar a devida conferência.

27.28 - Qualquer caso positivo dentro do plantel do clube, assim como de qualquer membro da delegação oficial deve ser comunicado imediatamente a Comissão Médica de CONMEBOL.

27.29 - A Comissão Médica da CONMEBOL estará em contato direto com o Médico responsável de cada clube, sendo que o mesmo será responsável pela revisão médica diária de todo o plantel. ENVIO DE RESULTADOS DOS TESTES PARA COVID DELEGAÇÃO DO CLUBE VISITANTE

27.30 - Os resultados dos testes RT-PCR para COVID-19 dos até 55 membros da delegação oficial deverão ser inseridos na plataforma habilitada pela Comissão Médica da CONMEBOL <http://portalmedico.conmebol.com/> até 24hs antes do início da viagem ao país de disputa da partida. DELEGAÇÃO DO CLUBE LOCAL

27.31 - Os resultados dos testes RT-PCR para Covid-19 dos até 55 membros da delegação oficial deverão ser inseridos pela plataforma habilitada pela Comissão Médica da CONMEBOL <http://portalmedico.conmebol.com/> até 24hs antes do início da partida. STAFF E OPERAÇÕES CLUBE LOCAL COM ACESSO A ZONA 1 (MAQUEIROS, EQUIPE MÉDICA, EQUIPE DE LIMPEZA, REPRESENTANTE DE SAÚDE - COVID 19, MANUTENÇÃO E GESTÃO DO ESTÁDIO, GANDULAS, MANUTENÇÃO DE GRAMADO, VIGILÂNCIA PRIVADA E POLÍCIA. Deverão ser enviados por e-mail para: resultados@conmebol.com até 24hs antes do início da partida.

27.32 - Resultados Em nenhum caso os testes poderão ter sido realizados com mais de 72 horas antes do dia da partida.

27.33 - Pessoas que tenham resultados positivo (+), seguirão as recomendações das autoridades sanitárias de cada país. Além disso, se isolará imediatamente e realizará o teste para COVID-19 o quanto antes seja possível em todo o grupo que tenha tido contato com esse indivíduo e as pessoas que moram com ele.

27.34 - Pessoas que tenham resultados negativo (-) poderão comparecer as sessões de treinamento e partidas oficiais.

27.35 - A CONMEBOL poderá ordenar testes adicionais antes das partidas e durante os períodos de treinamentos, os quais serão previamente coordenados com a Comissão Técnica.

27.36 - Descumprir qualquer um dos deveres e obrigações declarados anteriormente constituirá uma infração disciplinar. Caso algum jogador ou oficial se negue a realizar os exames para COVID-19, o mesmo não poderá participar das Competições organizadas pela CONMEBOL.

27.37 - PRAZO PARA REALIZAÇÃO DOS TESTES DIA DA PARTIDA COLETA DE AMOSTRA A PARTIR DE:

27.38 - Terça-feira Sábado anterior

27.39 - Quarta-feira Domingo anterior

27.40 - Quinta-feira Segunda-feira anterior Representante de Saúde/COVID-19 As diretrizes apresentadas em nossos protocolos de Operações e Médico, bem como o seu subsequente cumprimento por todos os envolvidos em nossas competições, são de extrema importância neste processo de retomada e, se cumpridas com responsabilidade, tornarão favoráveis a jornada em direção às finais de nossas competições, sem mais interrupções.

27.41 - Preparará um plano de limpeza e um plano de desinfecção, que comunicará a todas as áreas relevantes do estádio, ao Delegado do Jogo de CONMEBOL e ao Médico de Campo da CONMEBOL.

27.42 - Deverá participar da reunião de coordenação da partida.

27.43 - Deverá coletar os formulários de saúde recebidos em cada porta de acesso e entregá-los ao Delegado de Partida.

27.44 - Certificar-se de ter cópias do formulário de saúde impressos (ver Anexo I) disponíveis em cada acesso do estádio, caso alguém chegue sem o mesmo e, neste caso, possa completá-lo diretamente no local antes da sua entrada.

27.45 - Cada clube deve designar e informar à CONMEBOL um representante pelos aspectos de higiene e boas práticas COVID-19, este deverá estar alocado no estádio onde clube joga como mandante.

27.46 - O Representante de Saúde/COVID-19 terá como funções:

27.47 - Garantir que todas as pessoas que trabalham no local implementem e respeitem as medidas sanitárias e de higiene.

27.48 - Deverá certificar-se das condições de saúde (fazendo perguntas de acordo com o modelo de questionário que será fornecido pela CONMEBOL - Anexo I - e realizando controles de temperatura) de todos os envolvidos na realização do jogo.

27.49 - Controlará o cumprimento das regras básicas de higiene (uso de elementos de proteção, higiene das mãos, regras de distanciamento social, etc.)

27.50 - Será responsável por supervisionar a execução de todos os procedimentos de higiene dos espaços e áreas dos estádios e pela entrega das instalações em boas condições à equipe visitante, árbitros, oficiais e equipe CONMEBOL.

27.51 - Será aquele que, em nome do clube mandante, distribuirá material de proteção, como máscaras e desinfetantes para profissionais que trabalham na produção de TV e outros colaboradores na organização da partida (gandulas, fotógrafos, funcionários de manutenção do campo de jogo, fornecedores, etc.)

27.52 - O oficial de saúde - representante COVID-19 deve intervir no caso de infrações e / ou más práticas dos colaboradores que trabalham no local.

27.53 - Deverá informar ao oficial de segurança e ao Delegado da CONMEBOL sobre violações das medidas básicas de convivência em face de repetidos avisos e advertências por um usuário que não segue as boas práticas. As autoridades mencionadas avaliarão o possível cancelamento da credencial de acesso dos infratores.

27.54 - Informará a todas as pessoas que participam das operações de estádio sobre as medidas básicas de higiene e sua conformidade (higienização das mãos, higiene em caso de tosse e espirro, distanciamento, uso correto de máscaras, etc.)

27.55 - Cada clube deverá informar o nome do Representante de Saúde/COVID-19 na carta de conformidade e compromisso.

27.56 - O descumprimento do protocolo por parte do Representante de Saúde/COVID-19 ou por qualquer outra pessoa do clube e/ou estádio, será passível de sanção disciplinar. Preparação e realização do jogo

27.57 AJUSTES NOS REGULAMENTOS APLICÁVEL À CONMEBOL LIBERTADORES E CONMEBOL SUL-AMERICANA. As modificações foram divulgadas através da circular DCC 021/2021 emitida pela CONMEBOL em 16 de fevereiro de 2021.

27.58 - Elas respondem às necessidades enfrentadas por cada delegação e pelos demais protagonistas do torneio no quesito de adaptação à nova conjuntura gerada pela Pandemia de COVID-19. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA A CONMEBOL LIBERTADORES

27.59 - Proibição de Jogadores e oficiais cuspirem e assoarem o nariz antes, durante e após a partida na área de competição (campo de jogo, banco de reservas).

27.60 - Proibição para jogadores e oficiais beijarem a bola da partida antes, durante e depois do jogo. 08 Preparação e realização do jogo. 08 PREPARAÇÃO E REALIZAÇÃO DO JOGO. PROTOCOLO DE OPERAÇÕES COMPETIÇÕES DE CLUBES DA CONMEBOL – 2021 23

27.61 - É obrigatório para jogadores e oficiais se submeterem a controles de temperatura antes do jogo.

27.62 - É obrigatório para jogadores e oficiais usarem garrafas individuais de água ou bebidas isotônicas.

27.63 - Uso obrigatório de máscara por jogadores e oficiais que estejam sentados no banco de reservas.

27.64 - Proibição de trocar/distribuir camisetas (novas ou usadas) ou qualquer outra peça de roupa com os rivais, companheiros de equipe ou qualquer outra pessoa.

27.65 - Proibida a troca de flâmulas e/ou brindes entre jogadores e comissão

27.66 - Caso seja permitida a entrevista ao treinador, flash interview e/ou a coletiva de imprensa pós-jogo, deverá ser usada máscara ou proteção facial por todos os profissionais envolvidos nestas operações (jogadores, técnicos, OMC, VM, HB, chefe de imprensa dos clubes e todos os demais presentes). CONSIDERAÇÕES GERAIS PARA PARTIDAS

27.67 - Os seguintes quesitos devem ser atendidos antes dos jogos:

27.68 - Cada clube deve fornecer material de proteção (máscaras e produtos de higienização das mãos) para todas as pessoas envolvidas na organização da partida.

27.69 - Todos os jogadores e dirigentes de clubes que fazem parte da delegação oficial (lista de boafé) e participam das partidas, devem fazer o teste de COVID-19 sob o protocolo de saúde de seu país e da CONMEBOL.

27.70 - Cada clube deve garantir o fornecimento de produtos de higiene e limpeza, incluindo dispensadores de sabão e antissépticos para seus respectivos vestiários.

27.71 - As instalações, espaços e equipamentos que serão utilizados antes, durante e após o jogo devem ser higienizados de acordo com os protocolos emitidos.

27.72 - Qualquer pessoa que entrar no estádio a partir do MD-1 deve passar por um controle de temperatura com termômetro infravermelho (deve haver um ponto de verificação em cada porta de acesso ao estádio)

27.73 - A medição da temperatura deverá ser realizada por uma pessoa designada pelo clube mandante.

27.74 - Não poderão entrar no estádio ou permanecer no perímetro exterior a ele, pessoas com temperatura superior a 37.4°C.

27.75 - No caso de temperatura corporal acima do máximo aceitável, será realizada uma nova medição de temperatura (para erradicar possíveis fatores externos que podem ter distorcido o primeiro controle). Se os valores persistirem acima de 37,4 ° C, a equipe médica presente no estádio será notificada.

27.76 - Todas as pessoas devem estar rigorosamente cientes das medidas de higiene indicadas pelas autoridades relevantes. Cada clube é responsável por garantir que as medidas de higiene sejam implementadas e respeitadas. O incumprimento está sujeito a sanção disciplinar. Com relação aos árbitros, o Departamento de Arbitragem da CONMEBOL será responsável por garantir que os padrões de higiene sejam aplicados e respeitados.